



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Encaminhe-se o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 à Comissão de Saúde Educação e Assuntos Sociais, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 15/06/2021

Rafael José Frabetti
Presidente